



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 05/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição de bens pelo SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2011

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 11 dias do mês de ABRIL do ano de 2011, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro em exercício, Afranio Oliveira da Silva, nos termos das Leis n.ºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 05/2011, do resultado do julgamento das Propostas de Preços publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, às fls. 376 a 380 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de **material de consumo (higiene, limpeza, copa e cozinha)** conforme as configurações e características descritas no Anexo I (Termo de Referencia) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDORES REGISTRADOS:

RT Distribuidora de Móveis LTDA

CNPJ: 09.008.639/0001-98

END: A. Miguel Rosa, 4448, Nossa Senhora das Graças

CEP.: 64.001-480, Teresina - PI

FONE: (86) 3215 – 1983

Eudes Faustino Vilarinho ME

CNPJ: 23.632.003/0001-43

End.: Av. Pedro Freitas, 2564, Bairro – Vermelha

CEP: 64018-900

FONE: (86) 3218 - 5552

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão presencial nº **05/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o

Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor parcial do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 05/2011 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 05/2011 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 05/2011, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento que a substitua.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, Dívida Ativa do estado, Fiscal tributária do estado, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.1.1. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.1.2. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.1.4. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 05/2011, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **RT Distribuidora de Móveis LTDA CNPJ: 09.008.639/0001-98(anexo I) e Eudes Faustino Vilarinho ME CNPJ: 23.632.003/0001-43 (anexo II)** classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

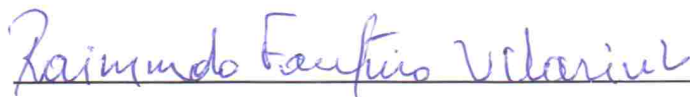
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de abril de 2011.



Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro em exercício do MP-PI
Portaria 693



Fernando Melo Ferro Gomes
Procurador-Geral de Justiça em exercício



NOME DA EMPRESA: **RT Distribuidora de Móveis LTDA**

NOME DO REPRESENTANTE: Raimundo Faustino Vilarinho

RG: 184.213 SSP-PI

CPF: 078.777.573-87



NOME DA EMPRESA: **Eudes Faustino Vilarinho ME**

NOME DO REPRESENTANTE: Francisco Suleyman Gomes de Oliveira

RG: 711.537 SSP-PI

CPF: 228.064.313-87



ANEXO I

Lote I – RT Distribuidora de Móveis LTDA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
I	01	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, característica adicional: 1ª qualidade. Doce vida	Kg	800	R\$ 2,40
	02	Café em pacote 250g, apresentação em pó, embalagem a vácuo. Marca puro	Pacote	1100	R\$ 2,20
	03	Bandeja plástica, para servir café, dimensão 40cm x 25cm. Marca mareplast	unid	30	R\$ 12,60
	04	Guardanapo de papel(especificar as características). Marca vip	pacote	250	R\$ 0,40
	05	Copo descartável para água/suco/refrigerante, com capacidade de 180 ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Marca bonoplast	Pacote	1800	R\$ 1,74
	06	Copo descartável para café, com capacidade de 50 ml. Composição: poliestireno. Fabricado de acordo com a norma ABNTNBR14865. Marca bonoplast	Pacote	600	R\$ 0,75

Lote III - RT Distribuidora de Móveis LTDA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
III	01	Álcool etílico hidratado 92,8º INPM – frasco com 500 ml. Marca nobre	frasco	200	R\$ 2,12
	02	álcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente,espessante, neutralizado, forma farmacêutica gel. Marca econômico	bisnaga	200	R\$ 3,05
	03	Cera impermeabilizante tipo líquida, incolor leitoso, composta a base de água, carnaúba e resinas metalizadas. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. Galão de 5l. Marca verlux	galão	60	R\$ 19,24
	04	Desodorizador de ar, essência lavanda/jasmim, de 400 ml. Apresentação: aerosol. Aplicação: aromatizador ambiental. Que não contenha CFC. Marca	unid	150	R\$ 4,67

Amém

Rafael

		no ar			
	05	Inseticida spray 400 ml, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Marca EFC	tubo	40	R\$ 4,82
	06	Lustra móveis a base de silicone, emulsificante, solvente alifático, aroma lavanda. Aplicação em móveis e superfícies lisas, com 200ml. Marca vidrolux	frasco	200	R\$ 1,99
	07	Limpa vidros emulsificante, umectante. Composição: álcool etílico, sequestrante e acidificante. Embalagem em galão de 5l. Marca vidrolux	galão	30	R\$ 11,80

LOTE IV - RT Distribuidora de Móveis LTDA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
IV	01	Esponja para limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil. Formato retangular, com comprimento mínimo de 100mm, largura mínima 70mm e espessura mínima 20mm. marca wtissima	unid	350	R\$ 0,25
	02	Flanela com tamanho de 40X60cm. marca MEK	unid	300	R\$ 1,20
	03	Disco para enceradeira com tamanho 410mm, preto champagne. marca MEK	unid	15	R\$ 24,00
	04	Luas de procedimento, látex, anatômica e levemente talcadas, tamanho grande. marca mucambo	par	400	R\$ 0,40
	05	Luva de PVC com palma forrada e antiderrapante. marca mucambo	par	100	R\$ 2,88
	06	Mascara para poeira, partículas e névoas não tóxicas, descartável, semifacial com elástico. marca SM	unid	800	R\$ 0,40
	07	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de zinco, sem tampa. marca matanhão	unid	50	R\$ 2,49
	08	balde, material plástico, capacidade 15l, características adicionais com alça de arame, cor preta, para uso doméstico. marca mercoplast	unid	50	R\$ 4,50
	09	tampa vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca. marca kroma	unid	40	R\$ 9,60
	10	Pano de limpeza em material 100% algodão, com comprimento de 80cm por 40cm de largura. marca MCK	unid	200	R\$ 1,70
	11	Pano de prato em material 100% algodão, com comprimento de 50cm por 30cm de	unid	40	R\$ 1,30

		largura.marca MCK			
12		Rodo para limpar vidros, com cabo de chapa medindo 25cm e borracha dupla.marca matanhão	unid	10	R\$ 3,68
13		Rodo para chão, com cabo de chapa medindo 40cm, borracha dupla. marca matanhão	unid	50	R\$ 3,85
14		Toalha de rosto 50X70cm em material de 90% algodão e 10% poliéster.marca MCK	unid	60	R\$ 3,50
15		Vassoura de palha.marca SM	unid	150	R\$ 0,60
16		Vassoura de pêlo com 40cm e cabo de chapa revestido.marca incavas	unid	60	R\$ 4,80
17		Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira e aplicação em limpeza em geral.marca matanhão	unid	120	R\$ 3,80

LOTE V - RT Distribuidora de Móveis LTDA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
V	01	Saco para aspirador de pó de 20 litros.marca MC	Unid	10	R\$ 16,54
	02	Papel higiênico com folha dupla de alta qualidade. Rolo com 30m.marca fofinho	Fardo com 64 rolos	60	R\$ 51,66
	03	Papel higiênico folha simples rolo com 30m.marca pimpo	Fardo c/64 rolos	50	R\$ 20,00
	04	Toalha de papel, material papel, tipo folha 3 dobrada, comprimento 27cm, largura 20cm, cor branca.marca especial	kg	250	R\$ 4,70
	05	Saco para lixo de 50 litros c/ 10 unidades.marca brasileirinho	pc	650	R\$ 0,92
	06	Saco para lixo de 15 litros c/ 20 unidades. marca brasileiro	pc	450	R\$ 0,92
	07	Saco para lixo de 100 litros c/ 05 unidades. marca brasileiro	pc	700	R\$ 0,85

LOTE VI - RT Distribuidora de Móveis LTDA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
VI	01	Porta papel toalha(porta-toalha, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação	unidade	120	R\$ 18,00

Am

guy

→

		doméstica/banheiro, para papel com 2 ou 3 dobras, dimensões 27cm de comprimento e 20cm de largura, capacidade para 750folhas). marca aurimar			
	02	Saboneteira giratória com corpo de vidro e tampa e suporte em aço inox, capacidade 500ml; acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 16cm altura x 9,5cm largura x 15,5cm profundidade, cor: incolor. marca aurimar	unid	120	R\$ 11,30
	03	Suporte de papel higiênico, corpo de madeira, para porta papel de louça embutido, incolor, medindo 15cm comprimento. Marca incavas	unid	120	R\$ 3,95

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,

11 de abril de 2011.


EMPRESA: **RT Distribuidora de Móveis LTDA**
REPRESENTANTE: Raimundo Faustino Vilarinho
RG: 184.213 SSP-PI
CPF: 078.777.573-87


Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro em exercício do MP-PI
Portaria 693/2010


Fernando Melo Ferro Gomes
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ANEXO II

LOTE II

Eudes Faustino Vilarinho ME CNPJ: 23.632.003/0001-43

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
II	01	Água Sanitária 1000 ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%; cor incolor; aplicação: lavagem e alvejante de azulejos, pias. marca dulago	Litro	300	R\$ 0,95
	02	Desinfetante 1l, fragrância floral, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. marca dulago	Galão	250	R\$ 1,35
	03	Desinfetante 1l, fragrância lavanda, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. marca dulago	Galão	250	R\$ 1,35
	04	Limpador sanitário completo, com cesto e refil de 30g, para higienização e perfumação, em bloco nas versões lavada e floral. marca limpex	Caixa	200	R\$ 3,40
	05	Refil de 30g para limpador sanitário, em bloco nas versões lavanda e floral, compatível com o limpador sanitário completo. marca limpex	Unid	2000	R\$ 1,55
	06	Desincrostante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários com 850ml. marca becker	unid	600	R\$ 11,82
	07	Sabão em pó caixa de 500g. marca pop	cx	400	R\$ 1,70
	08	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso 90g, com perfume e formato retangular. Característica adicional: glicerinado. marca luk	unid	600	R\$ 0,75
	09	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor branca, tipo com perfume, acidez ph neutro, aplicação comercial. marca botanic	litro	300	R\$ 8,90
	10	Detergente líquido 500 ml, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa e desengordura. Neutro e embalagem com bico econômico. marca dulago	vidro	200	R\$ 0,79

A.A.M

guy

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,

11 de abril de 2011.

Eudes Faustino Vilarinho

EMPRESA: **Eudes Faustino Vilarinho ME**

REPRESENTANTE: Francisco Suleyman Gomes de Oliveira

RG: 711.537 SSP-PI

CPF: 228.064.313-87

PPR Afranio Olive da Silva

Afranio Oliveira da Silva

Pregoeiro em exercício do MP-PI

Portaria 693/2010

Fernando Melo Ferro Gomes

Fernando Melo Ferro Gomes

Procurador-Geral de Justiça em exercício

gust



TC-E 42.748/10 – Acórdão nº 767/11 – Prestação de Contas da Coordenadoria Regional de Saúde – Barras (Exercício 2009). Responsável Ana Maria de Sousa. SESSÃO: 17/03/11. DECISÃO: irregularidade, com fundamento no art.122,III da Lei nº 5.888/09, condenação em débito no valor de R\$ 2.500,00 e multa de 500 UFR/PI, de acordo com o art.41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno.

TC-E 12.118/08 – Parecer nº 26/11 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí (Exercício 2007). SESSÃO: 17/02/11. DECISÃO: Prefeitura – Responsável: José Leandro Filho. Advogado Antonio José Viana Gomes. Aprovação com ressalvas, com fundamento no art.31, § 2º da Constituição Federal art.32, § 1º c/c arts.85 e 86 da Constituição Estadual e art.61 a 63 da Lei nº 5.888/09; Acórdão nº 493/11 – Responsável: José Leandro Filho, regularidade com ressalvas, com esteio no art.122,II da Lei nº 5.888/09, condenação em débito no valor de R\$ 1.621,52 e multa de 500 UFR/PI, de acordo com o art.16,III,41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno; Acórdão nº 494/11 – Câmara – Responsável: Francisco José de Sousa Carvalho, regularidade com ressalvas, de acordo com o art.122,II, da Lei nº 5.888/09, multa de 200 UFR/PI, de acordo com o art.16,III,41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno aos gestores; Acórdão nº 495/11 – FUNDEB – Responsável: José Leandro Filho, regularidade com ressalvas, com esteio no art.122,II, da Lei nº 5.888/09, condenação em débito no valor de R\$ 17,85 e multa de 300 UFR/PI, de acordo com o art.16,III,41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno aos gestores; Acórdão nº 496/11 – FMS – Responsável: José Leandro Filho, regularidade com ressalvas, de acordo com o esteio no art.122,II, da Lei nº 5.888/09, condenação em débito no valor de R\$ 21.452,62 e multa de 500 UFR/PI, de acordo com o art.16,III,41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno; Acórdão nº 497/11 – FMAS – Responsável: José Leandro Filho, regularidade com ressalvas, com esteio no art.122,II, da Lei nº 5.888/09, multa de 200 UFR/PI, de acordo com o art.16,III e 41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno; Acórdão nº 498/11 – UMS – Responsável: João de Deus Máximo de Carvalho, regularidade com ressalvas, com esteio no art.122,II da Lei nº 5.888/09, multa de 100 UFR/PI de acordo com o art.16,III,41,II,"b" e "d" da Lei nº 4.721/94 c/c a Lei nº 4.768/95 e Regimento Interno. Secretária das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 13 de Abril de 2011. Liana Maria Lages de Lima, Secretária das Sessões.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2011 – CLC -21/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011
OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze), para eventual aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/03/2011
HORÁRIO: 9:00 horas
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/04/2011
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2011
PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

ANEXO I

Lote I – RT Distribuidora de Móveis LTDA
CNPJ: 09.008.639/0001-98

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
I	01	Apúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação poliestireno, característica adicional: 1ª qualidade. Doce vida	Kg	800	R\$ 2,40
	02	Café em pacote 250g, apresentação em pó, embalagem a vácuo. Marca puro	Pacote	1100	R\$ 2,20
	03	Bandeja plástica, para servir café, dimensão 40cm x 25cm. Marca marplast	unid	30	R\$ 12,60
	04	Guardanapo de papel (especificar características). Marca vip	pacote	250	R\$ 0,40
	05	Copo descartável para água/suco/refrigerante, com capacidade de 180 ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Marca bonoplast	Pacote	1800	R\$ 1,74
	06	Copo descartável para café, com capacidade de 50 ml. Composição: poliestireno. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14865. Marca bonoplast	Pacote	600	R\$ 0,75

Lote III - RT Distribuidora de Móveis LTDA
CNPJ: 09.008.639/0001-98

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
III	01	Alcool etílico hidratado 92,8% INPM – frasco com 500 ml. Marca nobre	frasco	200	R\$ 2,12
	02	Alcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente,essência, neutralizado, forma farmacêutica gel. Marca econômico	biénaga	200	R\$ 3,05
	03	Cera impermeabilizante tipo líquida, incolor leitoso, composta a base de água, carnaúba e resinas metalizadas. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. Galão de 5l. Marca verlux	galão	60	R\$ 19,24
	04	Desodorizador de ar, essência lavanda/jasmim, de 400 ml. Apresentação: aerosol. Aplicação: aromatizador ambiental. Que não contenha CFC. Marca no ar	unid	150	R\$ 4,67
	05	Inseticida spray 400 ml, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Marca EFC	tubo	40	R\$ 4,82
	06	Lustra móveis a base de silicone, emulsificante, solvente atóxico, aroma lavanda. Aplicação em móveis e superfícies lisas, com 200ml. Marca vidrolux	frasco	200	R\$ 1,99
	07	Limpa vidros emulsificante, umectante. Composição: álcool etílico, sequestrante e acidificante. Embalagem em galão de 5l. Marca vidrolux	galão	30	R\$ 11,80

Lote IV - RT Distribuidora de Móveis LTDA
CNPJ: 09.008.639/0001-98

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
IV	01	Espanja para limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil. Formato retangular, com comprimento mínimo de 100mm, largura mínima 70mm e espessura mínima 20mm. Marca wissima	unid	350	R\$ 0,25
	02	Panela com tamanho de 40x60cm. Marca MEK	unid	300	R\$ 1,20
	03	Disco para enceradeira com tamanho 410mm, preto champagne. Marca MEK	unid	15	R\$ 24,00
	04	Luvas de procedimento, látex, anatômica e levemente talcadas, tamanho grande. Marca mucambo	par	400	R\$ 0,40
	05	Luva de PVC com palma forrada e antiderrapante. Marca mucambo	par	100	R\$ 2,88
	06	Mascara para poeira, partículas e névoas não tóxicas, descartável, semifacial com elástico. Marca SM	unid	800	R\$ 0,40
	07	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, colorido de zinco, sem tampa. Marca matanhão	unid	50	R\$ 2,49

08	balde, material plástico, capacidade 15l, características adicionais com alça de arame, cor preta, para uso doméstico. Marca maroplast	unid	50	R\$ 4,50
09	limpa vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca. Marca kroma	unid	40	R\$ 9,60
10	Pano de limpeza em material 100% algodão, com comprimento de 80cm por 40cm de largura. Marca MCK	unid	200	R\$ 1,70
11	Pano de prato em material 100% algodão, com comprimento de 50cm por 30cm de largura. Marca MCK	unid	40	R\$ 1,30
12	Rodo para limpar vidros, com cabo de chapa medindo 25cm e borracha dupla. Marca matanhão	unid	10	R\$ 3,68
13	Rodo para chão, com cabo de chapa medindo 40cm, borracha dupla. Marca matanhão	unid	50	R\$ 3,85
14	Toalha de rosto 50x70cm em material de 90% algodão e 10% poliéster. Marca MCK	unid	60	R\$ 3,50
15	Vassoura de palha. Marca SM	unid	150	R\$ 0,60
16	Vassoura de pelo com 40cm de cabo de chapa revestido. Marca incavas	unid	60	R\$ 4,80
17	Vassoura com cerdas de palhava, cabo de madeira e aplicação em limpeza em geral. Marca matanhão	unid	120	R\$ 3,80

Lote V - RT Distribuidora de Móveis LTDA
CNPJ: 09.008.639/0001-98

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
V	01	Saco para aspirador de pó de 20 litros. Marca MC	Unid	10	R\$ 16,54
	02	Papel higiênico com folha dupla de alta qualidade. Rolo com 30m. Marca fofinho	Fardo com 64 rolos	60	R\$ 51,66
	03	Papel higiênico folha simples rolo com 30m. Marca pimpo	Fardo c/64mls	50	R\$ 20,00
	04	Toalha de papel, material papel, tipo folha 3 dobrada, comprimento 27cm, largura 20cm, cor branca. Marca especial	kg	250	R\$ 4,70
	05	Saco para lixo de 50 litros c/ 10 unidades. Marca brasileiro	pc	650	R\$ 0,92
	06	Saco para lixo de 15 litros c/ 20 unidades. Marca brasileiro	pc	450	R\$ 0,92
	07	Saco para lixo de 100 litros c/ 05 unidades. Marca brasileiro	pc	700	R\$ 0,85

Lote VI - RT Distribuidora de Móveis LTDA
CNPJ: 09.008.639/0001-98

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
VI	01	Porta papel toalha/porta-toalha, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstica/banheiro, para papel com 2 ou 3 dobras, dimensões 27cm de comprimento e 20cm de largura, capacidade para 750(folhas). Marca aurimar	unidade	120	R\$ 18,00
	02	Saboneteira giratória com corpo de vidro e tampa e suporte em aço inox, capacidade 500ml, acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 16cm altura x 9,5cm largura x 15,5cm profundidade, cor: incolor. Marca aurimar	unid	120	R\$ 11,30
	03	Suporte de papel higiênico, corpo de madeira, para porta papel de toalha embulido, incolor, medindo 15cm comprimento. Marca incavas	unid	120	R\$ 3,95

ANEXO II
LOTE II

Eudes Faustino Vilarinho ME CNPJ: 23.632.003/0001-43					
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
II	01	Água Sanitária 1000 ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%; cor: incolor; aplicação: lavagem e alvejante de azulejos, pisos. Marca dulago	Litro	300	R\$ 0,95
	02	Desinfetante 1l, fragrância floral, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. Marca dulago	Galão	250	R\$ 1,35
	03	Desinfetante 1l, fragrância lavanda, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. Marca dulago	Galão	250	R\$ 1,35
	04	Limpador sanitário completo, com cesto e refil de 30g, para higienização e perfumação, em bloco nas versões lavada e floral. Marca limplex	Caixa	200	R\$ 3,40



05	Refil de 30g para limpador sanitário, em bloco nas versões lavanda e floral, compatível com o limpador sanitário completo, marca limpex	Unid	2000	R\$ 1,55
06	Desincrostante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários com 850ml, marca becker	unid	600	R\$ 11,82
07	Sabão em pó caixa de 500g, marca pop	cx	400	R\$ 1,70
08	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso 90g, com perfume e formato retangular. Característica adicional: glicerinado, marca luk	unid	600	R\$ 0,75
09	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor branca, tipo com perfume, adoez ph neutro, aplicação comercial, marca botanic	litro	300	R\$ 8,90
10	Detergente líquido 500 ml, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa e desengordura. Neutro e embalagem com tico econômico, marca dulago	vidro	200	R\$ 0,79

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de abril de 2011.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI
Portaria 693/2010
Antônio Gonçalves Vieira
Procurador-Geral de Justiça

**ORDEN DOS ADVOGADO DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUÍ**

**Edital de Convocação nº 005/11-TED
Teresina, 13 de abril de 2011.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 19, inciso VI, do Regimento Interno, Considerando despacho exarado pelo relator Conselheiro Erasmo Lima Bezerra no processo ético-disciplinar nº. 3413/461/10-TED, que tem como representado J. M. C. (OAB/PI Nº 3571/02), cujo procedimento foi instaurado de ofício pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Piauí, insculpido no art. 70º, §3º, da Lei nº 8.906/94, c/c o art. 54 do Código de Ética e Disciplina, **convoca sessão especial** para apreciar pedido de suspensão preventiva contra o advogado já mencionado, cuja sessão se realizará no dia 04 de maio de 2011, às 18h30min, no plenário do Conselho Seccional da OAB-PI. Determina, ainda, que o representado seja devidamente notificado no endereço constante da certidão de fls. 222 dos autos, comunicando que, além de ser ouvido em plenário, poderá produzir sua própria defesa ou fazê-lo através de advogado constituído. Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Piauí, em Teresina 13 de abril de 2011. Conselheiro **Afonso Teles Coutinho**, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PI.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Vice-Presidente
Desa. Rosimar Leite Carneiro
Corregedor Geral da Justiça
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora Geral da Justiça)
Des. José Ribamar Oliveira
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Vice-Presidente)
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Dr. Othon Mário José Lustosa Torres (Juiz convocado)

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Cíveis
3ª segunda-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Othon Mário José Lustosa Torres
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Criminais
2ª segunda-feira do mês 9:00 Térreo

Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830